



DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM Nº 002/2021 – CEDI/PR

Delibera ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL

RELAÇÃO DAS OSCs HABILITADAS E INABILITADAS

Conforme dispõe, o art. 13º da Deliberação 31/2020 do CEDI/PR, a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral realizou no dia 04/03/2021 por meio de plataforma digital / videoconferência a análise das OSC's habilitadas e inabilitadas para participar do processo eleitoral da sociedade civil para o biênio 2021/2023.

DELIBERO AD REFERENDUM

Art. 1º Inscrições de Candidatos e Votantes:

HABILITADAS

Entidade	Regional Ampliada	Situação
Pequeno Cotelengo Paranaense	Regional Ampliada 1 – Curitiba	Habilitada como candidata e como votante.
Associação Mandiritubense de Amigos dos Idosos - AMAI.	Regional Ampliada 1 – Curitiba	Habilitada como candidata e como votante.
Lar dos Idosos Socorro aos Necessitados Recanto do Tarumã	Regional Ampliada 1 – Curitiba	Habilitada como candidata e como votante.
Instituto Paranaense de Cegos- IPC	Regional Ampliada 1 – Curitiba	Habilitada como candidata e como votante.
Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná- HC	Regional Ampliada 1 – Curitiba	Habilitada como candidata e como votante.
Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná - APP	Regional Ampliada 1 – Curitiba	Habilitada como candidata e como votante.
Ação Social do Paraná- ASP	Regional Ampliada 1 – Curitiba	Habilitada como candidata e como votante.
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	Regional Ampliada 1 – Curitiba	Habilitada como candidata e como votante.
Associação Beneficente Curitibana - ABC VIDA -	Regional Ampliada 1 – Curitiba	Habilitada como candidata e como votante.
Associação Nacional de Gerontologia - ANG	Regional Ampliada 1 – Curitiba	Habilitada como candidata e como votante.
Centro De Ação Social São Francisco De Assis	Regional Ampliada 1- Pinhais	Habilitada como candidata e como votante.
Pastoral da Pessoa Idosa	Regional Ampliada 1	Habilitada como candidata e como votante.



Associação de Idosos e Pensionistas do Sudoeste do PR - IAPPESP	Regional Ampliada 2 – Francisco Beltrão	Habilitada como candidata e como votante.
Associação São Francisco de Assis – ASFAPIN	Regional Ampliada 3 - Guarapuava	Habilitada como candidata e como votante.
Associação de Estudos, Pesquisas e Auxílio às Pessoas com Alzheimer - AEPAPA	Regional Ampliada 3 – Guarapuava	Habilitada como candidata e como votante.
Pastoral Da Pessoa Idosa.	Regional Ampliada 4 - Cascavel	Habilitada como candidata e como votante.
Associação Hospitalar Bom Jesus – AHBj- Ponta Grossa	Regional Ampliada 6- Ponta Grossa	Habilitada como candidata e como votante.
Serviço de Acolhimento Institucional São Vicente de Paulo- Castro PR	Regional Ampliada 6- Ponta Grossa	Habilitada como candidata e como votante.
Centro de Excelência à Atenção Geriátrica e Gerontológica- CEGEM-	Regional Ampliada – 7- Cornélio Procópio	Habilitada como candidata e como votante.
Associação de Proteção ao Idoso de Ourizona- API	Regional Ampliada 9- Maringá	Habilitada como candidata e como votante.
Grupo Vivendo a Idade Dourada	Regional Ampliada – 10- Paranavaí	Habilitada como candidata e como votante.



INABILITADAS

Entidade	Regional Ampliada	Situação
Sindicato dos Servidores Públicos de São José dos Pinhais - SINSEP	Regional Ampliada 1 – Curitiba	Inabilitada Por não apresentar os seguintes documentos conforme Art.9- VI: Proposta anual das atividades e metas da Organização. VII: Relatório das atividades desenvolvidas em favor da pessoa idosa nos últimos dois anos .
Programa de Voluntariado Paranaense – Núcleo Cascavel - PROVOPAR	Regional Ampliada 4 – Cascavel	Inabilitada Por descumprir Art.12 § 2º - “a pessoa indicada poderá representar uma única organização”.

Inscrições SOMENTE de Votantes:

HABILITADAS

Entidade	Regional Ampliada	Situação
União dos Aposentados e Pensionistas Ferroviários do PR e SC - UNIFER	Regional Ampliada 1 – Curitiba	Habilitada como votante.
Associação Santa Rita de Cássia - Lar Iracy	Regional Ampliada 1 - Curitiba	Habilitada como votante.
Associação de Acolhimento Rancho dos Profetas	Regional Ampliada 1 - Curitiba	Habilitada como votante.
Associação de Proteção à Maternidade e a Infância	Regional Ampliada 9 – Maringá	Habilitada como votante.
Grupo Espírita Alan Kardec	Regional Ampliada 9- Maringá	Habilitada como votante.

Recursos: Conforme estabelece o **Art.13** letra d o prazo de apresentação de recurso pelas Organizações inabilitadas é de 09 a 11/03/2021

Art.14 : Os recursos, impugnações e manifestações deverão ser efetuados por escrito, encaminhado para a Comissão Eleitoral por meio do e-mail eleicaocedi2021@sejuf.pr.gov.br, nos prazos previstos neste regulamento.**Parágrafo único** - Serão admitidos recursos encaminhados ao e-mail da Secretaria Executiva do CEDI (eleicaocedi2021@sejuf.pr.gov.br), no prazo estipulado no artigo 13.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 04 de Março de 2021.



Jorge Nei Neves
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná